

00112017

Seção de Monitoramento e Avaliação Chefe de Seção

PLANO DE TRABALHO FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNII

CARLOS ALBERTO Secretario Adjunto

Assistência SecuENIO 001/2017

Seção de Monitoramento e

Avaliação Chefe de Seção

> netad de Convênios e Parcena Encurreyado SAS - 202.1

Proteção Social Especial: Média Complexidade (X) Alta Complexidade ()

Valor total do cofinanciamento: R\$ 463.200,00

Período de execução: 12 (doze) meses

Número de Atendidos cofinanciado: 250 (ou 100% da demanda encaminhada pelo

Poder Judiciário)

Período de atendimento: Manhã (X) Tarde (X) Noite() 24 horas ()

Dias da semana: 2^a (X) 3^a (X) 4^a (X) 5^a (X) 6^a (X) S (Excepcionalmente) D (X)



1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.0 DADOS CADASTRAIS

		Ć)rgão	/Entidade		
Nome:	FUNDAÇ	ÃO CRIANÇA D	E SÃ	O BERNARDO DO	O CAMPO	
CNPJ:	47.284.948	/0001-80		441100		
Registro	CMAS:	N. 01	CM	DCA:		N. 001
Registro	CEBAS:		Ver	cimento do Registr	o .CEBAS:	
Utilidade	e pública	Municipal (X)	1	Estadual ()	Federal ()

1.1 -Dados do Presidente ou representante legal:

Nome	Laerte Soares de Almeida	
	•	

1.2 -Dados do responsável Técnico:

Nome	Maria Lúcia de Lucena

Alvará de funcionamento: (X) sim () não

Licença Sanitária (VISA): (X) sim () não



Fachada de prédie de Centre de Referência famílias.

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo foi instituída em 26 de novembro de 1998 pela Lei municipal nº 4.683 como fundação pública de direito privado. Desde então vem fazendo parte de um cenário de transformações sociais em constante mudança e na consolidação das lutas pela defesa e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e suas

Seu trabalho pautado no Sistema Único de Assistência Social organiza seus serviços, programas e projetos por níveis de complexidade compartilhados em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade. Objetivando o desenvolvimento, o protagonismo e a proteção social de crianças, adolescentes, jovens, suas famílias e a comunidade.

Suas experiências se dão na execução da Política Nacional de Assistência Social através do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários em espaços distribuídos por bairros de vulnerabilidade social do município de São Bernardo do Campo; nas ações de enfrentamento e combate da situação de crianças e adolescentes de/na rua; no atendimento a todos os adolescentes em situação de desaparecimento e vítimas de violência; na promoção a integração ao mundo do trabalho, e por fim, o Acolhimento Institucional.

É dirigida por um corpo diretor nomeado pelo prefeito, sendo dividido por Diretor Presidente, Diretor Técnico e Diretor Técnico Adjunto, bem como Diretor Administrativo e Diretor Administrativo Adjunto.

Nosso objetivo é a implantação, implementação e execução de serviços, programas e projetos de proteção social básica e da proteção social especial de média e alta complexidade para crianças, adolescentes, jovens e famílias munícipes de São Bernardoldo Campo.





Odade dos Direitos - Imagem aérea

A Fundação Criança atua nas três esferas de proteções da Assistência Social:

Proteção Social Básica:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

- CACJ: Centro de Atendimento à Criança e ao Jovem;
- Programa CONEXÃO, que integra os projetos especiais: Contando História, Lanchonete Escola, Padaria Artesanal, Agência Jovem, Construção Civil e Profissionalizante em parceria com o SENAC, o CIT Centro de Iniciação ao Mundo do Trabalho e o Programa Rotativo Cidadão.

Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- CASE Centro de Atendimento Socioeducativo, serviço que atende adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- SECA Serviço Especializado de Abordagem Social de Crianças e Adolescentes, que oferta o Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, o Programa Força Tarefa e o Programa Reencontro.



Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Serviço de Acolhimento Institucional;

Os serviços, programas e projetos da Fundação Criança estão inscritos nos CMDCA e CMAS e tipificados conforme Resolução do CNAS, bem como no que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Convênios

- CRAMI -- Centro Regional de Atendimento aos Maus-Tratos Infantis.

MISSÃO

Promover, defender e garantir os direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens, envolvendo todos os atores do Sistema de Garantia dos Direitos, órgãos da administração pública, demais parceiros e organizações representativas da sociedade.

1

ATENDIDOS E ATENDIMENTOS ANO DE 2017

	IA/SERVIÇO/PROJETO ADOS DE 2017	ATENDIDOS EM 2017	ATENDIMENTOS EM 2017
	CACJ	855	72.136
CONEVÃO	CIT / Rotativo Lanchonete Escola / Padaria Artesanal e Construção Civil	552	19.370
CONEARO	Contando Histórias	301	5.934
	Agência Jovem	15	315
CASE	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	552	10588



	Abordagem Social	210	2059
SECA	Programa Reencontro	9	108
	Programa Cultura de Paz - Força Tarefa	358	8452
SERVIÇO INSTITUO	DE ACOLHIMENTO CIONAL	123	3190
CRAMI (Convenio)	231	1230
J. Augusto	(Convênio)	10	3.644
TOTAL		3216	127.026

Número geral de atendidos e atendimentos* da Fundação Criança

3 JUSTIFICATIVA PARA A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO

O Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), é um serviço que está no âmbito de atuação da Proteção Social Especial (PSE) de média complexidade e atende 100% da demanda da cidade de São Bernardo do Campo, encaminhada pelo Poder Judiciário, para o devido cumprimento das medidas socioeducativas supramencionadas.

Tem por objetivo o acompanhamento de forma qualificada dos (as) adolescentes e, ou, jovens, em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), residentes no município de São Bernardo do Campo, conforme determina a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), Caderno de Orientações Técnicas Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (2016) e SINASE (2006).

Contribui com desenvolvimento pessoal e social destes, para a ressignificação e apreensão de novos valores, para uma efetiva e produtiva participação na vida social, a fim de

^{*}Atendimentos são todas as intervenções e ações realizadas na resolução do caso de uma criança, adolescente, jovem e sua família. Já, atendidos, representam cad# criança, adolescente e jovem acompanhados pela equipe técnica. O Total de Beneficiados Direto pelos Programas da Fundação Criança foram 12.864 pessoas, considerando os seus familiares.



que eles possam se relacionar melhor consigo mesmo, com sua família e com tudo que integra a sua circunstância, de acordo com as normativas¹ vigentes.

Em consonância com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a municipalização do atendimento preconizada pelo Estatuto da Criarça e do Adolescente (ECA) é um preceito de referência para as práticas de atendimento, exigindo que sejam prestadas dentro ou próximas dos limites geográficos dos municípios, objetivando o fortalecimento do contato e o protagonismo da comunidade e da família dos adolescentes atendidos.

Ainda nesta conjuntura compondo a interface entre o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e SINASE, a Lei. 12.594/2.012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, define em seu artigo 5°, inciso III – que os municípios devem manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto.

De acordo com todo o arcabouço legislativo construído, o CASE promove suas ações coletivamente por meio de uma visão diferenciada de sociedade, onde os instrumentos legais são garantidos e com o exercício democrático proposto.

Através destas inúmeras tratativas, os adolescentes passaram a ter seus direitos que, até então, eram explicitamente violados, assegurados pela lei e operacionalizados pelos diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD². Assim está apoiado no campo normativo e é com base nestes marços, bem como, nas mudanças ocorridas no adolesder nestes 26 anos da concepção do Estatuto da Criança e do Adolescente, que o Centro deAtendimento Socioeducativo, pretende reafirmar esta concepção e acredita que por meio da responsabilização, do empoderamento, bem como da valorização dos adolescentes e, ou, jovens enquanto cidadãos, eles poderão deixar de ser estigmatizados como "mempres" e passarão a ser reconhecidos como sujeitos, protagonistas de suas escolhas e histórias de vida.

¹Normativas vigentes: a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente datada de 1959, as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração dos Direitos dos Menores, conhecidas como Regras de Beijing, de 1985; Preceitos Constitucionais; a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança em 1989, que antecederam à transição da Doutrina da Situação Irregular para a Doutrina da Proteção Integral; Lei 8069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA; Lei 12,594/12- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE; Lei 12,435/11 - Sistema Único da Assistência Social — SUAS; o Sistema de Garantias de Direitos (Resolução 113) e resoluções que tratem do tema das medidas socioeducativas, bem como as deliberações dos Conseihos em todas as esferas.

²O Sistema de Garantia de Direitos - SGD "constitui-se na articulação e integração das instância" públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente" (Art. 1°, Res.113, CONANDA).



Salutar é a compreensão de que se trata inicialmente de um (a) adolescente, sujeito em processo peculiar de desenvolvimento, localizado em um contexto sócio histórico específico, onde a transgressão figurou como meio de resposta aos impasses e tensões vivenciadas.

É necessário também entender o contexto social, cultural, político e econômico em que está inserido o adolesçente e, ou, jovem e como esses fatores irão influenciar na construção de sua identidade.

Para Malvasi (2011, p.161):

Entre os pares geracionais, a participação no "mundo do crime" é muitas vezes valorizada (...) como estilo de vida, a busca de dinheiro fácil, do poder e do prestígio locais, são elementos de *performances* corporais e de narrativas dos jovens, que explicitam experiências sobrepostas, adquiridas tanto a partir de relações interpessoais ou institucionalizadas quanto de informações acumuladas em uma ampla representação de falas e imagens públicas, veiculadas pelos meios de comunicação e constantemente ressignificadas na música e no cinema. A identificação com o "mundo do crime" é participar de expressões juvenis de virilidade e força valorizadas por muitos jovens.

De acordo com Junqueira (2009), o adolescente atualmente em conflito com a lei, é de forma absolutamente inquestionável o protagonista de sua história. Assim, neste sentido, a equipe corrobora que, ainda que esteja em conflito com a lei, o adolescente e o jovem devem ser observados como seres humanos, passíveis de erros e responsáveis por suas ações.

Segundo Jesus (2006), uma das causas apontadas pelos jovens para exclusão social está relacionada também à falta de espaços para o exercício do protagonismo juvenil, o que em geral colabora para a geração de situações cotidianas de violência.

Ainda neste sentido, o mesmo autor diz que o protagonismo deve ser concebido como participação da criança e do adolescente na adequação e execução da solução educativa entre aquelas que se propõe, ou seja, o processo de redirecionamento acontece ao mesmo tempo em que crianças e adolescentes tomam consciência de uma cidadania participativa e responsável.

Saliente-se que, conforme o autor citado, ao contrário das penas aplicadas ao adulto, a perspectiva socioeducativa significa comprometimento comum e continuidade social: o medo, o preconceito e estigmatização não podem separar o Estado e a sociedade dos adolescentes em conflito com a lei.



Criar oportunidades e condições educativas que favoreçam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, destacadamente aqueles que se encontram em conflito com a lei, tem sido um desafio permanente da sociedade brasileira contemporânea.

Se se objetiva realizar propostas de fato inclusivas, é mister adotar uma postura de respeito para com esses jovens, vez que, se eles são vistos como "marginais", é porque foram colocados "à margem" de uma educação de qualidade, do acesso à saúde, à profissionalização, de uma convivência familiar saudável, em suma, do efetivo acesso ao exercício de seus direitos básicos.

Portanto, abordar o adolescente pela ótica do ato infracional, por um lado, significa desconsiderar sua trajetória pessoal na qual se insere o ato infracional praticado. Por outro lado, ao considerar todos os aspectos acima descritos, a exigência ao serviço executor de medidas socioeducativas e aos seus atores é a de um novo direcionamento da análise do ato infracional, que deve levar em conta suas relações familiares e a cultura dominante no sistema social ao qual o adolescente pertence, especialmente porque uma parte dessa cultura, por vezes, explode em expressões extremadas e reflexas de condições impostas para sua sobjevivência.

Neste contexto o CASE busca, concomitantemente, por meio da construção da açãoreflexão-ação, ultrapassar a execução da medida socioeducativa designada, com a finalidade de
propor ao adolescente autor de ato infracional o reconhecimento de que ele pode ser
protagonista de sua própria história, traçar metas e objetivos, numa relação dialética³, pois, ao
mesmo tempo em que ele modifica o ambiente ou a história na qual está inserido, é
constantemente modificado por estes.

Durante o período em que o adolescente e, ou, jovem se encontra em cumprimento de uma medida socioeducativa, o caráter da ação socioeducativa é pedagógico e visa o desenvolvimento integral do adolescente e o acesso a todos os seus direitos.

Para Costa (2006), a relevância do processo educativo é exercer uma influência edificante na vida do adolescente e oferecer-lhe a oportunidade de compreender seu lugar e seu papel na sociedade, no contexto em que se encontra e como se dão suas escolhas para, posteriormente, fazê-las de forma protagônica e autônoma.

a

³Segundo Gilberto Cotrin (2000), tudo se relaciona, quer no mundo humano, que no mundo social. "Nem um fenômeno... pode ser explicado isoladamente... separado do processo... o fenômeno torna-se totalmente desprovido de real significado" (p.260).



Nesta perspectiva, as ações que compreendem o trabalho do CASE vão ao encontro do que preconiza o SINASE (2006), de que o adolescente deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que visem contribuir com a sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra á sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais.

Ele deve desenvolver a capacidade de tomar decisões fundamentadas, com critérios para avaliar situações relacionadas ao interesse próprio e ao bem-comum, aprendendo com a experiência acumulada individual e social, potencializando sua competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva (BRASIL, 2006, 1.46).

O CASE prima pela convivência familiar e comunitária e tem como premissa a matricialidade sociofamiliar, conforme descrita na Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

De acordo com o SUAS, para a proteção social de Assistência Social, o princípio de matricialidade sociofamiliar significa que a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009, p.24), o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto tem por objetivos:

- -Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;

1

- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.



Essas concepções são internalizadas e colocadas em prática pela equipe do CASE, cujo diferencial está na composição de saberes multidisciplinares e na centralidade de sua metodologia voltada aos atendimentos grupais, onde são trabalhados eixos temático-reflexivos, e atividades lúdico-pedagógicas. Simultaneamente, é oferecida atenção aos núcleos familiares também de forma grupal e, ou, individualizada, sendo esta, a abordagem metodológica adotada pelo serviço.

4 OBJETIVO GERAL

Acompanhar de forma qualificada os (as) adolescentes e, ou, jovens em cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, residentes no município de São Bernardo do Campo, contribuindo com seu desenvolvimento pessoal e social, com a ressignificação e apreensão de novos valores, para uma efetiva e produtiva participação na vida social, a fim de que eles possam se relacionar melhor consigo mesmo, com sua família e com tudo que integra a sua circunstância, de acordo com as normativas⁴ vigentes.

5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 01. Acolher os adolescentes e seus familiares para reflexão e compreensão do processo socioeducativo, tendo como referência a comunidade socioeducativa (referência SINASE, pg. 41/42) e seus dispositivos para estabelecimento de vínculos e leitura contextual iniciais;
- 02. Buscar articulação e parcerias com os atores do SGD para assegurar a qualidade e equidade nos atendimentos socioeducativos prestados aos adolescentes.

⁴Preceitos Constitucionais e da Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do adolescente – ECA; Lei 12.594/12- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE; Lei 12.435/11 - Sistema Único da Assistência Social – SUAS; o Sistema de Garantias de Direitos (Resolução 113) e resoluções que tratem do tema das medidas socioeducativas, bem como as deliberações dos Conselhos em todas as esferas.



- 03. Construir conjuntamente com o adolescente e família o Plano Individual de Atendimento (PIA), monitorando e readequando conforme as necessidades encontradas, indicando meios para a construção de um novo projeto de vida e formação para a cidadania;
- 04. Promover um conjunto de ações socioeducativas que contribua na formação do adolescente, ressignificando valores, bem como o acesso à formação de novos valores para uma efetiva e produtiva participação na vida social, de modo que venha a exercer uma cidadania autônoma e solidária, relacionando-se melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância, minimizando a possibilidade de práticas de atos infracionais reiteradas;
- 05. Promover e monitorar o acesso com sucesso a todos os níveis de educação formal aos adolescentes, de acordo com as necessidades e considerando suas particularidades;
- 06. Promover ações de orientação, conscientização e encaminhamentos que favoreçam o desenvolvimento de potencialidades e habilidades básicas do adolescente para o mundo do trabalho;
- 07. Propiciar o acesso dos adolescentes e suas famílias em atividades de lazer, esportivas, artísticas e culturais, como instrumento de inclusão social e desenvolvimento de potencial criativo, constituindo espaços de oportunização para a vivência de diferentes atividades;
- 08. Contribuir com a potencialização da capacidade protetiva da família por meio de ações que possibilitem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- 09. Inserir e sistematizar dados para a formulação de políticas públicas nas áreas da infância e juventude;
- 10. Enviar relatórios técnicos que se fizerem necessários ao Poder Judiciário, para garantir o princípio do devido processo legal;



11. Promover a formação permanente da equipe executora, por intermédio de supervisões técnicas, capacitações, reuniões de equipe, grupos de estudo, intercâmbios e visitas técnicas com serviços para o aprimoramento, com vistas à qualificação do atendimento socioeducativo a ser realizado.

6 EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de	e atendidos:	250	Faixa eta	ária: 12 anos a 21 anos incompletos
Rua:	Marechal D	eodoro, 1058		
Bairro:	Centro			
Cidade:	São Bernaro	lo do Campo	CEP:	09710-001
Telefone:	4126.1319		E-mail:	case@fundacocrianca.org,br





7 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

7.1. Atividades increntes ao serviço

		9
Periodicidade	Diário	
Metodologia	A acolhida é o primeiro contato que se inicia desde a chegada do (a) adolescente e, ou, jovem e seus responsáveis, que são recepcionados pelas equipes administrativa e técnica do CASE, de forma calorosa, para o início do cumprimento da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e, ou, Prestação de Serviços à Comunidade; Neste momento ocorre o vínculo necessário para a continuidade do atendimento iniciado. Esta etapa é significativa, à medida que compreende a escuta qualificada e emartia como fatores relacidades.	ocasião em que também são esclarecidos o trabalho e objetivos do atendimento. Salienta-se que a acolhida não se limita ao primeiro contato, estendendo-se durante todo o processo socioeducativo; Atendimento individual: atenção personalizada ao adolescente e, ou, jovem e seus familiares mediante as demandas observadas; Entrevista inicial: coleta de dados por meio de um roteiro planejado para nortear o diagnóstico da situação e elaboração técnica de relatórios;
Objetivo da atividade	Acolher os adolescentes e seus familiares para reflexão e compreensão do processo socioeducativo, tendo como referência a comunidade socioeducativa (referência SINASE, pg. 41/42) e seus dispositivos para estabelecimento de vínculos e leitura contextual iniciais.	
Nome da atividade	Acolhida	

SAU DERIVARIO DO GAMPO	CAMIC		
	-	Observação, escuta interativa e mediação das demandas trazidas pela família: ver e ouvir o que está explícito ou não e realizar as intervenções necessárias;	
		Keinterpretação da Medida Socioeducativa.	
Orientação e encaminhamento para o mundo do trabalho	Promover a inclusão e acesso dos adolescentes e jovens às políficas de educação, trabalho e profissionalização em consonância com as normativas, resoluções e leis vigentes, dando subsídios para sua inserção no mundo do trabalho	Divulgação e encaminhamentos para cursos e, ou, oportunidades de inserção em atividade laboral, que favoreçam, em especial, os interessês, o desenvolvimento de potencialidades e habilidades básicas do adolescente, assim como aos seus familiares; Estabelecimento parcerias com empresas públicas e privadas, visando a possibilidade de inserção dos socioeducandos no mercado de trabalho Articulação com a rede de serviços;	Demanda e a oferta de oportunidades
Supervisão institucional e capacitação continuada	Promover a formação continuada da equipe executora, por intermédio de supervisões técnicas, capacitações, reuniões de equipe, grupos de estudo, intercâmbios com programas	Contratação de profissional autônomo especializado (pessoa física ou jurídica) para a realização de supervisão técnica ou capacitação da equipe de educadores: estudo de caso; monitoramento, avaliação do Projeto Político Pedagógico; interpretação de legislações vigentes, etc., através das discussões da prática e de abordagens teóricas;	Quinzenal
a	arins para o aprimoramento e avaliação do trabalho desenvolvido.	Inserção dos educadores em cursos relacionados às temáticas: adolescência e, ou, família e políticas afins, promovidos por outras instituições;	De acordo com a oferta
•		rarticipação da equipe em seminarios, cursos, palestras, visitas técnicas, etc.;	De acordo com a oferta

SAU BEKNAKDO DO GAMPO	AMPO		
		Reunião de equipe e, ou, grupo de estudo para propiciar situações de aprimoramento e avaliação do trabalho desenvolvido.	Semanal
Elaboração e encaminhamento de relatórios da execução das medidas em meio aberto à Vara da Infância e da Juventude de São Bernardo do Campo.	Enviar relatórios técnicos que se fizerem necessários ao Poder Judiciário, para garantir o princípio do devido processo legal.	Sistematização do acompanhamento do processo socioeducativo, através da elaboração de relatórios: do Plano Individual de Atendimento (PIA), Informativo e de Encerramento.	15, 90 e 180 dias ou quando se fizer necessário
Manutenção de uma agenda pré- estabelecida com a equipe do CREAS	Garantir fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais	Envio de planilha dos com os dados cadastrais dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e suas famílias, por meio eletrônico, para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) / Secretaria de Assistência Social (SAS); Participação de reuniões de Cooperação Técnica com o CREAS, para pactuação dos encaminhamentos de casos concluídos, com posterior	Semanal Mensal ou de acordo com a
		envio de planilha eletronica apontando para qual serviço socioassistencial a família será encaminhada ou se não existe demanda socioassistencial.	demanda
Articulação com o SGD	Buscar articulação e parcerias com a rede e seus atores do SGD para assegurar a qualidade e equidade nos atendimentos socioeducativos prestados aosadolescentes.	rias Contatos pessoais, por telefonemas e eletrônicos, seminários, reuniões GD intersetoriais, visitas técnicas, produções (cartilhas, vídeos institucionais, e etc.), objetivando a Inclusão na rede de proteção social, serviços públicos tos e Sistema de Garantia de Direitos, com vistas a fortalecer a capacidade aos protetiva da família.	De acordo com a demanda



FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO 7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Registro e compilação dos dados qualiquantitativos do perfil dos adolescentes e jovens e suas famílias e das ações e encaminhamentos realizados pela equipe técnica	Inserir e sistematizar dados para a formulação de políticas públicas nas áreas da infância e juventude e la	Elaboração de relatório descritivo e preenchimento de planilhas das atividades;	Mensal
		Inserção de informações sobre o adolescente e sua família no banco de dados do CASE, Websistema da SEDS, Portal da Fundação CASA, etc, e nos prontuários físicos.	Diário
		Inserção dos procedimentos, articulações e encaminhamentos técnicos no banco de dados do CASE e Websistema da SEDS.	Diário
Prestação de contas acerca do financiamento do serviço (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Estadual e Federal)	Monitorar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – Estadual e Federal	Elaboração e envio de relatório qualiquantitativo, relatório mensal de atividades, lista de adolescentes e jovens atendidos e lista de	Mensal
1)		foram concluídos (documentos emitidos de forma física e por meio eletrônico)	n .

al and a	
HUNDACAO CRIAN AO BERNARDO DO Trabalho Social	
FUNDA SÃO BE 7.3. Trab	

Objetivo da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade	
Elaboração do PIA	Construir conjuntamente com o	Sistematização do acompanhamento do processo	-	-
	adolescente e família o Plano Individual de	socioeducativo, através da elaboração de relat		
	Atendimento (PIA), monitorando e	_	8	
	readequando conforme as necessidades	-		_
	encontradas, indicando meios para a			
¥	construção de um novo projeto de vida e	**	w)	
	formação para a cidadania;			
Atendimentos em grupo.	Promover um conjunto de ações	Grupos temático-reflexivos e, ou, lúdico-pedagógicos	Semanal	117
	socioeducativas que contribua na formação	_		
	do adolescente, ressignificando valores,	adolescentes reflitam sobre a importância: do exercício da		
	bem como o acesso à formação de novos	cidadania, não apenas pelo viés do Direito, mas também		
	valores para uma efetiva e produtiva	para exercitar seus deveres, tornando-se um agente de		
	participação na vida social, de modo que	mudança; aspectos relacionados à diversidade étnico-		
	venha a exercer uma cidadania autônoma e	racial, de gênero e de orientação sexual; mundo do		
	solidária, relacionando-se melhor consigo	trabalho e subsídios para a construção de um projeto de		
	mesmo, com os outros e com tudo que	vida; (Nessas atividades ocorre o fornecimento de		
	integra a sua circunstância, minimizando a	lanches, visando proporcionar, além da ação pedagógica		
	possibilidade de práticas de atos	um espaço facilitador para a integração e socialização do		
	infracionais reiteradas.	grupo, bem como a complementação alimentar).		
		Fornecimento de Vales Transportes com créditos		
		providos pela Fundação Criança em bilhete eletrônico		
		para a locomoção dos (as) adolescentes e jovens e, ou,		
		suas famílias, para aqueles que necessitarem, garantindo		
		a participação em todas as atividades promovidas durante		
-	1	o processo socioeducativo.	a	

di 🌞

. 4 . 1			
Avendimentos individuais.	Ofertar atenção individualizada aos adolescentes e jovens atendidos.	Promoção de espaços de diálogo e reflexão individualizados, seja por agendamentos sistemáticos ou quando verificada a necessidade.	De acordo com a demanda
Visitação a espaços culturais, esportivos e de lazer.	Propiciar o acesso dos adolescentes e suas famílias em atividades de lazer, esportivas, artísticas e culturais, como instrumento de inclusão social e desenvolvimento de potencial criativo, constituindo espaços de oportunização para a vivência de diferentes atividades.	Articulação com as instituições por meio de contatos telefônicos, e-mails e visitas técnicas; Aquisição de ingressos; Utilização de veículo próprio da Fundação Criança ou locação de transporte.	De acordo com as ofertas e, ou, programações disponíveis
Apoio, orientação e acompanhamento sociofamiliar, extensiva aos familiares dos adolescentes aguardando decisão judicial, nos casos de descumprimento da Medida Socioeducativa	Contribuir com a potencialização da capacidade protetiva da família por meio de ações que possibilitem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Atendimento familiar grupal sistematizado em reuniões mensais com abordagem temático-reflexiva. Busca-se através deste ofertar momento de escuta interativa e compartilhamento das vivências, com o propósito de reconhecer seus modos de pensar e agir, bem como as possibilidades de reformulações, visando contribuir para o fortalecimento da capacidade protetiva da família;	Mensal ou de acordo com a demanda
		Atendimento familiar individual para analisar o contexto sociofamiliar, identificação de possíveis demandas e efetuar as intervenções necessárias;	
		Inclusão no Sistema de Garantia de Direitos, com vistas a fortalecer a capacidade protetiva da família;	
JI		Visita domiciliar com o objetivo do reconhecimento do contexto cultural, político e social no qual as famílias se encontram inseridas, da dinâmica familiar, das suas condições socioeconômicas, dos conflitos emergentes, bem como o núcleo familiar se organiza e se relaciona para, se necessário, procederem-se a posteriores intervenções; Contatos telefônicos.	1



8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

8.1. Atividades inerentes ao serviço

	T		- Jre		v ·							
ês Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	×	X	X	X
Orientação e encaminhamento para o mundo do trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Supervisão institucional e capacitação continuada	1	-	X	X	X	X	X	X	Х	X	X	X
Elaboração e encaminhamento de relatórios da execução das medidas em meio aberto à Vara da Infância e da Juventude de São Bernardo do Campo.	X	X	X	X	X	X	X	X	x	х	X	x
Manutenção de uma agenda pré-estabelecida com a equipe do CREAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x	X	X
Articulação com o SGD	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Mês	1	2	3	1	5	-	, my	0	0 1	10	14	4.0
Atividade	1	-	3	-3	3	U	,	8	9	10	11	12
Registro e compilação dos dados qualiquantitativos do perfil dos adolescentes e jovens e suas famílias e das ações e encaminhamentos realizados pela equipe técnica	x	X	X	X	X	X	X	Х	X	X	X	х
Prestação de contas acerca do financiamento do serviço (Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS – Estadual e Federal)	X	X	X	X	X	X	X	Х	х	Х	Х	Х



8.3. Trabalho Social

Mês		2	2	4	-		_			40		
Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Elaboração do PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos em grupo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individuais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitação a espaços culturais, esportivos e de lazer.	X	X	X	X	X	X	Х	X	×	X	X	Х
Apoio, orientação e acompanhamento sociofamiliar, extensiva aos familiares dos adolescentes aguardando decisão judicial, nos casos de descumprimento da Medida Socioeducativa.	X	X	X	X	X	х	X	X	*	X	X	X

9 FORMAS DE AVALIAÇÃO

Indicador	Meio de Verificação	Meta
Frequência dos adolescentes nos grupos	Instrumental específico para registro – controle de presença	
Processo de reflexão frente à problemática	Entrevista individual, dinâmica grupal, questionários etc.	realidade e seu contexto propiciando al
		J
Número de articulações realizadas com o Sistema de Garantia de Direitos		,



10 RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

10.1- Recursos Humanos

Qua nt.	Cargo¹	Formação	Carga horária Semanal	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos³
1	Coord <mark>en</mark> ador de Programa Social	Psicologia	40	1	R\$ 13.160,00	1
10	Educadores Socia <mark>is</mark> Sr.	Nível Superior: Psicologia/Serv iço Social/ Direito/ Pedagogia/ Artes Plásticas e Letras	40	1	R\$ 62.442,67	1 = R\$37.980,60 2 = R\$24.462,07
1	Estagi <mark>ár</mark> io (a)	Administração de Empresas; Tecnologia da informação; Serviço Social; Psicologia ou Artes Plásticas	30	5	R\$ 1.395,60	1
1	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40	1	R\$ 2.639,00	1
1	Motorista	Ensino Médio	40	1	R\$ 3.988,00	1
1	Auxiliar de serviços gerais	Ensino fundamental	40	1	R\$ 2.551,50	1
2	Oficineiros de Cidadania	Nível Superior: Ciências Sociais, Políticas ou Humanas.			D0 0 020 02	
1	Oficineiro de artes	Nível Superior ou ensino médio com curso de especialização		2	R\$ 9.030,93	2
1	Supervisor (a) técnico/instituci onal	Pós Graduação Strito Sensu	80 horas durante a vigência do convênio[2]	2	R\$ 20.553,64	2
2	Supervisor (a)/ Formador	Formação específica na área da	40 horas durante a vigência	2	R\$ 9.860,00 [5]	2



DIED DESCRIPTION OF CO	BUILD OF		Name of the state
	temática	do	
	sugerida[3]	convênio	
		[4]	<u> </u>

¹Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

10.2- Recursos materiais despesas

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	
	Frutas, refrigerantes, sucos, pães, frios, demais gêneros destinados ao preparo de refeições.	R\$ 8.800,00
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	
	Material de Acondicionamento e Embalagem -	
	barbante, cordas, fitas adesivas, papel de embrulho, e afins.	
	Material de Copa e Cozinha - artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, garrafas térmicas, papel alumínio, e afins.	•
	Material de Expediente	
	Agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, bloco	•
	para rascunho, borracha, caderno, caneta, caneta hidrocor, giz de cera, cartolina, clipe, cola, envelope, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, giz, grafite,	
	grampeador, grampos, guia para arquivo, impressos e formulário em geral, lápis, lapiseira, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo,	
	perfurador, placas de acrílico, plásticos, régua, tesoura, tintas, toner, cartucho de tinta para impressora, fitilhos e afins.	De 10 070 25
	Material Ludo-pedagógico	R\$ 18.070,35
	Argila, aquarela, bexiga, barbante, jogos pedagógicos, tinta para tecido, pinceis e afins.	
	Material Elétrico e Eletrônico	<u> </u>
	Benjamins, bocais, calhas, chaves de ligação, condutores, disjuntores, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolantes, interruptores,	
	lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs,	
	reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.	• .
	Material para Manutenção de Bens Imóveis -	

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD



SÃO BERNARDO	DO CAMPO	
	Aparelhos sanitários, arame liso, areia, boia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, massa corrida, niple, parafusos, pias, pigmentos, portas, pregos, rolos, solventes, sifão, tampa para vaso, tanquetelha, tijolo, tinta, torneira, trincha, válvulas, verniz, vidro e afins. Material para Audio, Vídeo e Foto	
Quantidade	CD's, DVD's.	P. 1000 00
Quantituade	Categoria - Outros serviços de terceiros:	R\$ 4.000,00
	Compra de Kit lanches para os usuários.	
	Pagamento de inscrições para palestras/cursos sobre temas relacionados aos objetivos dos projetos despesas	
	com revelação de filmes fotográficos, encadernação e	
	xerox; despesas com transporte; estacionamento, pedágio,	
	locação de ônibus, micro-ônibus e afins; despesas com	
	passeios; ingressos para passeios (cinema, teatro,	
0 (1)	zoológico, circo e afins), etc.	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	R\$ 0,00
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	R\$ 0,00
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	R\$ 0,00
Quantidade	Categoria – Combustível	R\$ 0,00
	Catagoria Despassa financias a Lauri	R\$ 0,00
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	145 0,00

10.3 Recursos materiais contrapartida

Contrapartida, na forma de [bens e/ou serviços] economicamente mensuráveis, no valor total de R\$1.447.945,31 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e sete, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econôm i co
Bem Imóvel	R\$1.410.528,09
Bens Móveis	R\$37.417,22
Total	R\$1.447.945,31



10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário	Encargos trabalhistas e previdenciarios ²	Total
1 - Recursos Humanos - CLT	R\$ 215.512,82	R\$ 78.032,03	R\$ 293.544,85
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$ 115.654,00	R\$ 23.130,80	R\$ 138.784,80
Total Geral	R\$ 331.166,82	R\$ 101.162,83	R\$ 432.329,65

10.5-Aplicação de Recursos

	Categoria ou finalidade de despesas	FMAS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 293.544,85	R\$ 293.544,85
II	Rec. Humanos (6)	R\$ 138.784,80	R\$ 138.784,80
III	Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 18.070,35	R\$ 18.070,35
VII	Serviços Médicos (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
IX	Locação de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00
X	Locações Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XII	Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XIII	Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XIV	Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XV	Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XVI	Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 463.200,00	R\$ 463.200,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP). Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

⁽⁵⁾ Salários, encargos e benefícios.(6) Autônomos e pessoa jurídica.(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.(*) Apenas para entidades da Saúde.



11 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONCEDENTE: Município de São Bernai do Campo – SAS	
Parcela	Valor
1°	R\$ 38.600,00
2°	R\$ 38.600,00
3°	R\$ 38.600,00
4 °	R\$ 38.600,00
5°	R\$ 38.600,00
6°	R\$ 38.600,00
7°	R\$ 38.600,00
8°	R\$ 38.600,00
9°	R\$ 38.600,00
10°	R\$ 38.600,00
11°	R\$ 38.600,00
12°	R\$ 38.600,00
TOTAL	R\$ 463.200,00



A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 06 de novembro de 2018.

Cordenadora de Lucena

Diretor Presidente

Coordenadora de Programa Social

Espaço reservado:

Observações:

Conferido e Aprovado

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2018.

Nome – Matricula /Assinatura do Técnico Responsável